EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º**18.677.591/0001-00**, com sede na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Ponte Nova, Extrema – MG, CEP: 37640-000, vem através do PrefeitoMunicipal, Sr. João Batista Da Silva, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº13.465/17 e considerando a **portaria n.º 2.404, no qual determinou a instauração do procedimento administrativo de regularização fundiária, instaurado em 10 de setembro de 2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado recanto das andorinhas no bairro Tenentes,** sendo que encontra-se disponível planta de delimitação da área e memoriais das unidades da área objeto de regularização na sede da prefeitura municipal para consulta de qualquer interesse.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos interessados, confrontantes, espólio, proprietários e especialmente os seguintes proprietários registrais identificados:

Matrícula n.º	Proprietário(a)	CPF N.º	Endereço Identificado
R.37-598	Waldilla Bozollan Prates	CPF n.º 157.233.788-56	Bairro dos Tenentes, Extrema- MG.
R.30-598	Waldilla Bozollan Prates	CPF n.º 157.233.788-56	Bairro dos Tenentes, Extrema- MG.
R.53-598	Marcia Maria Barbosa Alvim	CPF n.º 988.323.956-49	Rua Caiubi, 1096, apto 1803, Perdizes, São Paulo-SP, CEP 05010-000.
Não identificado	Espólio de João Cassimiro Barboza	Não identificado	Não identificado
R.55-598	Marcia Maria Barbosa Alvim	CPF n.º 988.323.956-49	Rua Caiubi, 1096, apto 1803, Perdizes, São Paulo-SP, CEP 05010-000.
R.53-598	Marcio Rogerio Cassimiro Barbosa	CPF n.º 905.380.996-15	Rua Augusto Morbidelli, 20, Morbidelli, Extrema-MG, CEP 37640-000.
R.46-598	Maria de Lourdes da Paixão Dias	CPF n.º 031.952.707-73	Bairro dos Tenentes, Extrema- MG.

R.64-598	Sidney Bozolan Alves	CPF n.º 050.846.356-43	Rua João Mendes, 717, Centro, Extrema-MG, CEP 37640-000.

Destaca-se que a notificação dos proprietários indicados está sendo realizada via edital, contudo, os proprietários que possuem endereço completo também serão notificados via AR (aviso recebimento), nessa oportunidade, **adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Extrema-MG, na sede da Prefeitura localizada na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Ponte Nova, Extrema – MG, CEP: 37640-000, em 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no §4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato afixado nos átrios da Prefeitura e publicado.

Extrema-MG, 30 de março de 2022.